

# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### ATO DA MESA DA CÂMARA Nº. 02/2017

#### **“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA”**

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato:

**Artigo 1º** - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), nas seguintes unidades de Orçamento da Câmara:


01.01 – Câmara Municipal de Pedro de Toledo  
01.031.0001 - 2001 - Manutenção da Câmara  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas e Pessoal  
Suplementação ..... R\$ 8.200,00

**Artigo 2º** - A cobertura para a suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

01.01 Câmara Municipal de Pedro de Toledo  
01.031.0001 - 2001 - Manutenção da Câmara  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
Anulação ..... R\$ 8.200,00

Registra-se e cumpra-se

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

  
**Dourivaldo de Rosa Moreira**  
Presidente da Câmara

  
**Carlos Alberto de Oliveira Medeiros**  
1ª Secretário

  
**Lorival Heck**  
2º Secretário